

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença n. 1129-85.2002.8.16.0119**, em que é exequente **Banco do Brasil S/A.**, e executados **Aparecida Conceição Vicentini Belini, Elizângela Previato da Silva, Eduardo Roni Belini, Helcio Belini, Luiz Marcos da Silva, Mourão Comércio de Combustíveis Ltda e Veruska Adriana Totti**, dirigi-me ao endereço indicado, na Cidade de Florai, desta Comarca, e após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado, constante de:

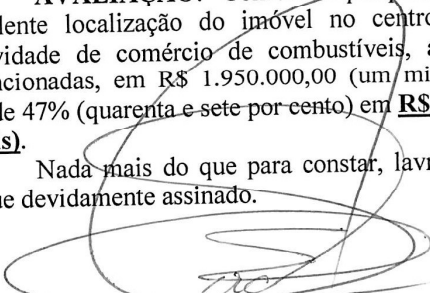
A parte ideal correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) da DATA DE TERRAS sob n. **1**, da quadra n. **13**, com a área de **878,00** metros quadrados, situada na Cidade e sede do Município de Florai, desta Comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: “Com a Rua Paranhos, no rumo SE. 83°42’ numa frente de 50,00 metros; com a data n. 2, no rumo SO. 6°18’ na distância de 17,56 metros e no rumo SO. 45°00’ com 17,56 metros; e, finalmente com a Rua Urano no rumo NO. 45°00’ numa extensão de 50,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n. 13, da Cidade de Florai.” Imóvel matriculado sob n. 1.096, do Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança.

BENFEITORIAS: Sobre o referido imóvel se encontram as seguintes benfeitorias:

- a) Uma cobertura em forma triangular com colunas em concreto, estrutura e cobertura metálicas, em bom estado de conservação.
- b) Uma construção em alvenaria, contendo uma sala (loja de conveniência), duas salas (escritório), uma pequena sala (depósito), e nos fundos dois banheiros, sendo que no primeiro banheiro há uma pia (lavatório) e um vaso sanitário; e no segundo banheiro há uma pia (lavatório), um vaso sanitário e um chuveiro, tudo em bom estado de conservação.
- c) Uma construção aberta, em estrutura de alvenaria, dividida em três partes, onde em uma delas funciona um lavador de carros, na outra parte com uma abertura no chão destinada a engraxar e trocar óleo de veículos, e nos fundos um pequeno depósito, em razoável estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Conforme pesquisa de mercado em imobiliárias e considerando a excelente localização do imóvel no centro da Cidade de Florai, além das benfeitorias para atividade de comércio de combustíveis, avalio a totalidade do imóvel nas condições acima mencionadas, em R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), e a parte ideal de 47% (quarenta e sete por cento) em **R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais)**.

Nada mais do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.


WLADEMIR SCRAMIN
Oficial de Justiça